



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR**

INDICAÇÃO Nº 58/2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 3901/2021
Data: 05/03/2021 - Horário: 12:49
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE CONSTRUIR CICLOVIA E PISTA DE CAMINHADA AS MARGENS DA RODOVIA CÔNEGO JOÃO GUILHERME QUE INTERLIGA MARILÂNDIA SEDE A COMUNIDADE DE SÃO MARCOS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requerem a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de construir Ciclovia e Pista de caminhada as margens da Rodovia Cônego João Guilherme que interliga Marilândia Sede a comunidade de São Marcos.

A solicitação se faz necessária devido ao grande fluxo de movimentação de ciclistas e pedestres que trafegam na Rodovia Cônego João Guilherme. Nossa preocupação é no sentido de que a construção da ciclovia e a pista de caminhada venha dar maior segurança aos que trafegam na referida rodovia a qual não existem se quer um acostamento e como forma de prevenção de acidentes, o que muito contribuirá para o bem estar da população.

Marilândia-ES, 2 março de 2021.

SILVANO JOSÉ DONDONI
VEREADOR

JOSUÉ BATISTA DA SILVA
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal	<u>09/03/2021</u>
em	<u>09/03/2021</u>
DOUGLAS BADIANI	
Presidente	